

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ata de Registro de Preço nº 80/2026, oriunda da Dispensa de Licitação nº 50/2026, firmada com a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ARBITROS DE SANTA MARIA, inscrita no CNPJ nº 02.317.891/0001-30, cujo objeto consiste no registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa habilitada para prestação de serviços de arbitragem;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos, Sra. Viviane Redin Mergen, para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 80/2026, competindo-lhe acompanhar a execução da ata em âmbito administrativo, promover o controle das aquisições e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Fabricio Daniel Pape para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 80/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto registrado, verificar a conformidade dos produtos entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações técnicas, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor da Ata eventuais irregularidades constatadas na execução.

Art. 3º A Gestora e o Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.537/2023, bem como as cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 80/2026 referentes à gestão e fiscalização da execução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em

28 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M7Z-GNM-DR7-Y3P.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 28/07/2026 às 16:53:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 29/07/2026 às 10:09:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M7Z-GNM-DR7-Y3P